



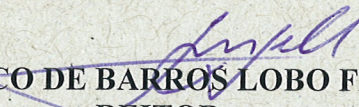
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 609, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007138/2009-27, resolve:

I - Incluir na Portaria nº 635/GR, de 16.06.2009, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 26.06.2009, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **SONIA MARIA FORTI BROGLIO**, matrícula SIAPE nº 1121128, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 31.03.2007 a 31.03.2009**”, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a **06.04.2009**”, de acordo com o artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 05/04/13